

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2006.

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao
Doutor Marco Aurélio Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Doutor Marco Aurélio pelo destaque no exercício de suas atividades profissionais à frente da Procuradoria Geral do Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS – PL
Vice Presidente

Exposição dos Motivos

O Projeto sob comento, busca conceder ao Digníssimo Marco Aurélio Pereira, Diploma de Mérito Jurídico por seu notável desempenho frente à Procuradoria Geral do Município .

O homenageado tem se destacado à frente da Procuradoria do Município, em especial, na luta contra o embargo das obras da canalização do Córrego Canabrava.

Advogado atuante, o homenageado atualmente vem desempenhando de maneira exemplar suas funções como orientador Jurídico do Poder Executivo do Município de Unaí.

A concessão do presente Diploma faz justiça ao ilustre outorgado, pela sua responsabilidade em suas atuações e por sua participação ativa e efetiva nos diversos segmentos da sociedade.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

São pelas razões retromencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 19 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS - PL
Vice Presidente